



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 105 DE 14 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizo o Sr. **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES, Vice - Prefeito** a viajar para Belém/Pa no período de 18/07 a 20/07/2022, afim de "resolver assuntos pertinentes do Município".

Art. 2º. Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), a fim de custear as despesas de participação no evento e o deslocamento que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 18/07/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 14 de julho de 2022.


JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra


AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao décimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.